

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Secretaria/Órgão:** INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO.

2. **Descrição do Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E BOMBEIROS CIVIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA) PARA ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

| Lote  | Item | Qtd.  | Unidade | Especificação/Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário     | Valor Total    |
|-------|------|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 01    | 01   | 3.000 | hora    | Prestação de serviços de <b>Seguranças</b> para eventos realizados pelo Instituto Cultural e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 56,67          | R\$ 170.010,00 |
| 02    | 02   | 1.200 | hora    | Prestação de serviços de <b>Brigadistas</b> para eventos realizados pelo Instituto Cultural e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 101,67         | R\$ 122.004,00 |
| 02    | 03   | 800   | hora    | Prestação de Serviços de <b>Bombeiro Civil</b> para eventos realizados pelo Instituto Cultural e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 130,00         | R\$ 104.000,00 |
| 03    | 04   | 1.800 | hora    | Prestação de serviços gerais de organização, manutenção e limpeza para atuação em eventos realizados pelo município de São Lourenço do Oeste e suas autarquias.<br><br>As atividades compreendem a distribuição/recolhimento de mesas e cadeiras; limpeza de espaços de acesso ao público e à equipes de trabalho; Ações de limpeza e manutenção anteriores, durante ou posteriores à realização dos eventos; Equipes para manutenção de limpeza dos banheiros durante a realização de eventos e demais atividades pertinentes não descritas anteriormente e que consonem com o serviço orçado. | R\$ 88,00          | R\$ 158.400,00 |
| TOTAL |      |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ R\$ 554.414,00 |                |

2.1. **Plano De Contratações Anual:**

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

2.2. **Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras:**

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

### **3. Modalidade de Licitação:**

A presente licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preço.

### **4. Estimativa de Valor:**

Com expectativa em torno de **R\$ 554.414,00** a estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com fornecedores, onde foi escolhida a média de preço para o referencial de valores, conforme arquivo da planilha de pesquisa de preços.

### **5. Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes da execução desta licitação serão custeadas através de recursos federais, estaduais e/ou próprios do Município, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026.

### **6. Vigência:**

A vigência da referida licitação será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, à critério da Administração, conforme Art. 84 da Lei n. 14.133/21.

### **7. Justificativa:**

O município de São Lourenço do Oeste-SC, tem se destacado regionalmente pela realização de eventos abertos à comunidade local e regional que visam o incentivo às artes, à cultura, ao lazer e entretenimento, eventos desportivos e o fomento ao turismo e ao comércio.

Para que os eventos aconteçam da forma planejada, é importante que os mesmos estejam amparados por equipes de Serviços Gerais, de Seguranças e de Brigadistas e Bombeiros Civis.

No que diz respeito às contratações de equipes de seguranças e de brigadistas e bombeiros civis, estas se fazem obrigatórias a depender do formato e porte do evento para que as licenças e alvarás sejam emitidos possibilitando a efetivação das ações. Assim, é essencial sanar o problema da contratação de tais serviços, por empresas especializadas, a fim de dar continuidade nas edições dos eventos constantes no calendário municipal e de interesse da administração pública.

No que diz respeito à contratação de equipes de Serviços Gerais, esses são também fundamentais para o bom andamento das ações. Salientamos que a Administração Municipal conta com contratos relativos à manutenção e limpeza, mas que estes são para objetos e turnos específicos, não compreendendo a realização de eventos. Os trabalhos que tratamos aqui correspondem, em grande parte ações realizadas em períodos noturnos e finais de semana, com fluxo de pessoas considerável e que necessitam de acompanhamento de tais equipes.

Assim, almejamos a contratação de empresas para prestação dos serviços mencionados acima para todos os eventos cuja presença seja pertinente ou obrigatória. Ao elaborar o processo uma única vez ao ano, compreendemos que as equipes de planejamento das ações podem atuar com maior dedicação nas demandas específicas das ações que buscam realizar.

### **8. Prazo e Local de Entrega ou Execução:**

#### **8.1 Prazo:**

A prestação dos serviços acontecerá em acordo com as necessidades previstas para cada evento, sendo comunicada a necessidade e informado o quantitativo de horas e pessoal às empresas contratadas com antecedência mínima 15 dias úteis.

#### **8.2 Local:**

A prestação dos serviços para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de São Lourenço do Oeste, serão executados em quaisquer localidades dentro dos limites territoriais do município, tais como comunidades do interior, distritos, e perímetro urbano, onde tenha eventos públicos indicados pelo Setor

Requisitante, considerando a necessidade de organização e realização de cada evento.

## **9. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:**

### **9.1 Forma de Solicitação:**

Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento e respectivo empenho.

### **9.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:**

O serviço será executado de acordo com os interesses da contratante conforme data e horário descrito na Autorização de Fornecimento, indicando quantos postos de trabalho deverão prestar os serviços, devidamente emitida pelo Setor responsável, respeitando os prazos das prestações descritas ao longo deste Termo de Referência;

Após recebida a solicitação de fornecimento, a empresa deverá apresentar o colaborador ou colaboradores que efetuarão os trabalhos, fornecendo cópia do documento pessoal, endereço e contato pessoal;

A quantidade de horas que cada posto de trabalho irá efetuar será descrita na solicitação de fornecimento.

O colaborador ou colaboradores da empresa deverão se apresentar sempre no horário indicado, e em demais ações conforme solicitação da secretaria devidamente uniformizada e identificada;

Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades de postos solicitadas e nos prazos estipulados no Edital;

Por ocasião da entrega dos serviços, caso seja detectado que o(s) serviço(s) solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do serviço não aceito, no prazo máximo de 01 (uma) hora corridos a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

### **9.3 Condições de Recebimento:**

As condições essenciais para esta contratação são:

- Os serviços deverão ser prestados pelas empresas conforme necessidade do ente público, reservado o direito de solicitação dos serviços com 15 dias úteis de antecedência para programação da empresa;
- O ente público solicitará a prestação de serviços, informando a empresa da realização do evento à quantidade de postos de trabalho necessários e a quantidade de horas a serem prestadas por cada posto.
- Como contrapartida a empresa deverá enviar a documentação pertinente à equipe de trabalho em tempo hábil para que sejam protocolados os pedidos de licenças e alvarás nos respectivos órgãos de segurança (Polícia Civil e Corpo de Bombeiros);
- As empresas que prestarão os serviços de Segurança e de Brigadistas e Bombeiros Civis, deverão apresentar a documentação dos trabalhadores, consideradas certificado de formação válido e documento de identificação do trabalhador, permitindo a retirada dos alvarás e licenças necessárias;
- Na prestação dos serviços de Segurança e, Brigadistas e Bombeiros Civis, somente poderão prestar os serviços os profissionais que foram indicados no momento de apresentação da documentação, solicitada pelo ente público;
- As empresas de limpeza deverão estar apostos nos dias solicitados com todos os integrantes das equipes uniformizados e com uso de EPIs.
- Atender aos critérios descritos no item 14 - de obrigação da contratada;

O serviço será executado de acordo com a descrição do item 2 deste termo de referência e anexos.

## **10. Proposta:**

A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

#### **11. Critério de Julgamento:**

O julgamento do processo será por menor preço por lote.

Os lotes serão separados do seguinte modo:

- Lote 01 - Prestação de serviços de **Seguranças – ITEM 01;**
- Lote 02 - Prestação de Prestação de serviços de **Brigadistas – ITEM 02;** Prestação de Serviços de **Bombeiro Civil – ITEM 03;**
- Lote 03 - Prestação de **Serviços Gerais – ITEM 04;**

#### **12. Condições de Pagamento:**

Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado mediante a quantidade de horas previamente solicitada e efetuada, cumprindo os requisitos especificados para cada evento. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.

#### **13. Prazo e Condições de Garantia (se houver):**

Não Aplicável

#### **14. Obrigações da Contratada:**

##### **Para ambas as contratações:**

- Agir de modo idôneo;
- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 8, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Assumir a responsabilidade por toda a logística para a prestação dos trabalhos;
- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades que constem pela Contratante na entrega do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- Garantir a qualidade do serviço e a regularidade do fornecimento.
- Disponibilizar um profissional devidamente habilitado, substituindo-o nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- Cumprir com as normas trabalhistas e de medicina e segurança no trabalho, fornecendo os devidos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

##### **Obrigações específicas à empresa de Segurança:**

- A empresa deve estar ciente de que os trabalhos dizem respeito de segurança se caracteriza pelo serviço não armado, visando:

- controlar de acesso de público, revistas, e segurança preventiva;
  - garantir a integridade física das pessoas;
  - proteger o patrimônio público e privado;
  - prevenir situações de risco e desordem;
  - responder rapidamente em emergências;
  - apoiar a gestão de grandes públicos;
  - elaborar o plano de segurança dos eventos;
  - ter profissionais com os cursos necessários para cada tipo de evento solicitado de acordo com a legislação vigente;
- Responder a solicitação de atendimento aos trabalhos efetuada pelo ente público, enviando:

- Certificação da Polícia Federal e cópia da publicação no DOU de Alvará para atuação junto a PF;
- Autorização para funcionamento, em nome da contratada, emitida pelo Ministério da Justiça e revisão da autorização, com validade na data de apresentação/evento;
- Certificado de regularidade de situação de cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação/evento;
- Certificado de segurança expedido pelo Superintendente Regional do Departamento da Polícia Federal, aprovando as instalações físicas da empresa de vigilância.
- A alimentação e transporte às equipes deverão ser fornecidos pela contratada;
- A quantidade de seguranças a serem solicitados pela Administração Municipal será conforme a necessidade de cada evento;
- A empresa deverá informar com lista o nome completo e CPF dos integrantes das equipes que trabalharão, enviando juntamente cópia do certificado atualizado, e documento oficial com foto;
- Apresentar a equipe na sua totalidade no horário solicitado para conferência da equipe;
- Apresentar o efetivo solicitado devidamente uniformizado;
- Fazer o uso de 1 rádio comunicador para cada grupo de 4 seguranças em trabalho;
- Assumir os custos que derivarem de logística, necessários para permanência da equipe nos postos de trabalho;

#### **Obrigações específicas à empresa de Brigadistas e Bombeiros Civis:**

- A empresa deve estar ciente de que os trabalhos dizem respeito de brigadistas e bombeiros civis se caracteriza pelo serviço visando:

- identificação de riscos considerando ações de prevenção dos eventos, com a orientação às pessoas evitando acidentes;
- apoio em situações de emergência, considerando a extinção de incêndios, o socorro de feridos e doentes e outros atendimentos;
- atuar no auxílio à evacuação dos eventos quando de situações de risco;

- Responder a solicitação efetuada pelo ente público, enviando documentação que comprove:

- credenciamento da empresa junto ao CMBSC;
- credenciamento dos profissionais junto ao CMBSC;
- cópia de documento de identificação com foto dos brigadistas particulares e bombeiros civis que prestação os serviços no evento solicitado;
- Documento de identificação com foto do profissional que prestará os trabalhos;
- Apresentar o efetivo devidamente identificados como Brigadista, conforme Art.31 Paragrafo Único da IN24 do CBMSC;
- Apresentar o efetivo devidamente identificados como Bombeiro Civil, conforme Art.31 Paragrafo Único da IN24 do CBMSC;
- Fazer vistoria do local do evento antecipadamente com a equipe que trabalhará no evento a fim de efetuar o devido reconhecimento da planta e edificação do local de realização do evento;
- Em caso de equipes superiores a 8 pessoas, fazer uso de rádio comunicador por pelo menos duas pessoas para coordenação das atividades;
- Assumir os custos que derivarem de logística, necessários para permanência da equipe nos postos de trabalho;

#### **Obrigações específicas à empresa de Serviços Gerais:**

- Responder a solicitação de atendimento dos trabalhos efetuada pelo ente público;

- Apresentar a equipe devidamente uniformizada e com o uso de EPIs pertinentes aos trabalhos prestados;
- Assumir os custos que derivarem de logística, necessários para permanência da equipe nos postos de trabalho;

**15. Obrigações da Contratante:**

- Deverá ser informado o local/endereço e o horário e a quantidade de efetivo, com antecedência mínima de 15 dias úteis para prestação dos serviços e execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**16. Amostra:**

Não aplicável

**17. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:**

17.1 **Gestor do Contrato:** Antonio Cantelmo Neto, Secretário de Administração e Fazenda;

17.2 **Fiscal do Contrato:** Lorita Angela Piovesan Reiter, Presidente do ICSL;

**18. Penalidades:**

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

**19. Condições Gerais:**

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

**Município de São Lourenço do Oeste - SC, 11 de fevereiro de 2026**

**Equipe de planejamento da contratação:**

---

Lorita Angela Piovesan Reiter  
Presidente do ICSL

---

Everton Luiz Lovera  
Gerente Executivo